



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 390/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2018, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E O CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO - SOS VIDA, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0037306-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO - SOS VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.005.452/0001-54, com sede na Rua Dr. Mauri Gomes, nº. 405, Bairro Haller - SANTO ÂNGELO/RS, CEP.: 98.800-000. tel.: (55) 3312- 3076, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSE RICARDO MARTINS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 2014895548 SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 285.789.610-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 244/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

RETIFICA-SE, na ementa do Contrato nº. 244/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES (...)", de acordo com o contido na Informação nº. 221 - DAS/CESME, às folhas nº. 114, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0037306-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

RETIFICA-SE, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 244/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "(...) duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.", de acordo com o contido na Informação nº. 221 - DAS/CESME, às folhas nº. 114, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0037306-1.

CLÁUSULA TERCEIRA

RETIFICA-SE, na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 244/2018, a expressão "credenciamento", passando a constar o seguinte: "2.1 O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes.", de acordo com o contido na Informação nº. 221 - DAS/CESME, às folhas nº. 114, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0037306-1.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 23 de OUTUBRO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOSE RICARDO MARTINS FERREIRA
Presidente do Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico –
SOS VIDA

José Ricardo M. Ferreira
Presidente
Centro de Reab. Evangélica
S. O. S Vida
CNPJ: 03.005.452/0001-54

Protocolo: 2018000168851

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0043091-0

Termo Aditivo Nº 380 Contrato: 2018/021156

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto Mao Amiga Mostardas, CNPJ: 28.076.623/0001-67; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculina", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 294/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000168852

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0037307-0

Termo Aditivo Nº 389 Contrato: 2018/021438

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Retiro c de Reabilitacao Ocupacional Recreo, CNPJ: 91.693.549/0003-26; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculina", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 302/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000168853

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0037306-1

Termo Aditivo Nº 390 Contrato: 2018/020704

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Centro de Reabilitacao Social Benf Evangelico, CNPJ: 03.005.452/0001-54; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculino e Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas para a modalidade "Adolescente Masculino" e de até 10 (dez) vagas para a modalidade "Adulto Masculino", que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contr; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 244/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000168854

Assunto: Contrato
Expediente: 024351-2000/12-0

Termo Aditivo Nº 410 Contrato: 2018/021680

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais e Amigos dos Excep de Ten Portela, CNPJ: 90.870.601/0001-48; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 27 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 307/2015 e ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato .; PRAZO: 27/11/2015 até 27/11/2019; VALOR: R\$ 14.229,98 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681

Protocolo: 2018000168855

Assunto: Contrato
Expediente: 054401-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2015/020013

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficente Sao Vicente de Paulo, CNPJ: 91.884.957/0001-01; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 387/2018 ao Contrato nº 762/2014, Processo: nº 54401-2000/06-3, celebrado em 25/10/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO do Município de OSÓRIO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima, do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2954 de 17 de setembro de 2018 e Portaria MS nº 2991 de 18 de setembro de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006